DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº 2914/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – FINANCEIRA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a Gestora Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, Senhora Carla Regiane Busnardo de Souza, RG nº 25.269.070-9, CPF nº 260.547.348-14, para Juntamente com a Assessora de Finanças Senhora ROSANGELA APARECIDA PITELLI, CI/RG nº 20.091.376/SP, CPF/MF nº 147.636.948-40, proceder à movimentação bancária-financeira em nome da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 26 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Interino

PORTARIA Nº 2915/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – FINANCEIRA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a Diretora Municipal de Saúde, Senhora Angela Aparecida Anatriello, RG nº 12.235.329, CPF nº 045.716.948-65, para Juntamente com a Assessora de Finanças Senhora ROSANGELA APARECIDA PITELLI, CI/RG nº 20.091.376/SP, CPF/MF nº 147.636.948-40, proceder à movimentação bancária-financeira em nome da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 26 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Interino

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
EDITAL N° 17/2020

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 10/03/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 10/03/2020, ato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

seqüencial ao credenciamento.

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância Tipo A – Veículo Tipo Furgão, 0km, para as unidades de saúde do município de Pirangi.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço.

O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.3755, com a Diretora Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 26 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE PIRANGI
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº19/2020 DE 26/02/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediado nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 11.520.654-1 - SSP/SP, inscrito do CPF/MF sob o nº 005.808.248/45, residente e domiciliado na cidade de Pirangi , à Avenida Manoel Ferreira Pinto nº 565;

CONTRATADA: CONSTRUTORA GDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.428.739/0001-02, com sede na Rua Dr. Rodrigues Alves nº 693 sala C – centro, Pirangi-SP (Cep.15.820000), neste ato representada por seu sócio(a) proprietário(a) ILTON JOSÉ DE CAMARGO, brasileiro(a), empresário, portador da CI/RG nº 26.886.234-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF Nº 172.184.078-89, residente e domiciliado na cidade de PIRANGI, à Rua Dr. Rodrigues Alves n° 1213, Centro.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Ampliação na se de da Prefeitura Municipal, construção de Salas de Engenharia e Meio Ambiente, Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, centro - no município de Pirangi.

VALOR: R$ 31.615,88 (trinta e um mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço

Pirangi, 26 de Fevereiro de 2020.

ASSINAM:

Município de Pirangi

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Construtora GDA Eireli

Ilton José de Camargo

Contatada.